



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 08 / 11 / 11

INDICAÇÃO Nº 069/2011

Gervásio Paulo Madalor
PRESIDENTE

RECEBIDO EM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
07/11/2011
Diretor Geral

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao Setor competente para que viabilize a **COLOCAÇÃO DE PLACAS EDUCATIVAS** às margens dos córregos, bem como em terrenos baldios de nosso Município, com os seguintes dizeres: *Não jogue lixo, preserve a vida e a natureza.*

Sala Augusto Ruschi, 07 de novembro de 2011.

Wannir Siqueira Filho (KIKO) – PV

Maria Fátima Siqueira Filho

Valdemir Siqueira Filho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA

O que ora requer este vereador, através desta propositura, é conscientizar a população a fim de contribuir com o meio ambiente e evitar as enchentes, considerando que nossa cidade é cortada por córregos e rios e esses ultimamente tem recebido muito lixo jogado em seu leito. Portanto, entendemos que temos a obrigação, como cidadãos, de mantê-los limpos e bem conservados através de medidas como esta.

Diante do exposto, solicitamos que Executivo atenda este pleito que visa proteger o meio ambiente em que vivemos.